



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 217/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA COMISSIONADA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Eduarda Joice Irineu Oliveira**, Diretora do Depto. de Transparência e Comunicação, matrícula nº 0000711, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2022 a 2023, que serão gozadas por 30 dias, de 01/12/2023 a 30/12/2023, voltando às atividades no dia 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 27 de novembro de 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 27/11/23
Referente a concessão
de férias a servi-
dora apetrina
R
Servidor Matrícula nº 0000280